



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Toalha de banho.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Modalidade; Registro de preço para aquisição de Toalha de Banho**, para atender a demanda das Escolas e Creches do Município de Arcos/MG

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Toalha de Banho para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal. O item pedido é muito importante, pois em caso de uma eventual necessidade, será usado na higiene pessoal das crianças que frequentam a instituição.

O critério de Julgamento é de menor preço por item.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Toalha de banho lisa, na cor azul marinho, com dimensões mínimas de 80x1.50cm, fibra: 100% Algodão. Gramatura: 500 g/m ² , com dobras para bordado de 15 cm, com bordado em tamanho: matriz 10x10, na cor branca, contendo o nome das Escolas e Creches Municipais.	100	unid

Requisitos Necessários:

Solicitar toda documentação básica exigida por lei, documentação jurídica, fiscal e trabalhista.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Centro Distribuição do setor Municipal de Educação – Rua Augusto Lara nº 1.185, Bairro Centro – Arcos, MG.

O horário de funcionamento para entrega é de 7:00h as 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria Municipal de Educação, não autoriza a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

A entrega do referido produto deverá ser total e imediata, nas quantidades especificadas na ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Gestão e Fiscalização do Contrato:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação e a comparação das mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado SEMED	Cleisse Mara Ribeiro Z. Guimarães	(37)3351-7267 (037)99986.0183	102.820-0

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidade.

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Concordância com o Termo de Referência De Toalhas de Banho.

Arcos, 14 de dezembro de 2022.

Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br
